

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIATABA

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2014

A Câmara Municipal de Rubiataba Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar pública a Primeira Retificação do Edital 001/2014, cabendo as seguintes alterações:

1. No item 1.15

Onde se lê:

1.15 - O candidato portador de necessidades especiais, aprovado no Concurso Público, será submetido à perícia médica por Junta Oficial, que emitirá decisão terminativa sobre sua qualificação como deficiente ou não, bem como sobre o grau de deficiência e se esta é compatível com o exercício do cargo.

1.16 - A inobservância do disposto no subitem 1.15 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

1.17 - Fica destinada uma vaga para portador de necessidades especiais a partir da 5ª até 20ª(vaga) sendo, portanto, obrigatório o arredondamento para mais, quando da convocação para posse, desde que o candidato seja declarado apto ao exercício do cargo, por meio de atestado emitido por junta médica oficial indicada pelo Município.

Leia se:

1.15 - O candidato portador de necessidades especiais será submetido à perícia por equipe multidisciplinar, que emitirá decisão terminativa sobre sua qualificação como deficiente ou não, bem como sobre o grau de deficiência e se esta é compatível com o exercício do cargo.

1.16 - A inobservância do disposto no subitem 1.15 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

1.16.1 – Caberá recurso dessa decisão conforme item **9.2.1**

1.17 - Fica destinada uma vaga para portador de necessidades especiais a partir da 5ª até 20ª(vaga) sendo, portanto, obrigatório o arredondamento para mais quando resultar em valores fracionários, quando da convocação para posse, desde que o candidato seja declarado apto ao exercício do cargo, por meio de atestado emitido por junta médica oficial indicada pelo Município.

2. No item 4.16

Onde se lê:

As inscrições com isenção do pagamento de que trata o item 4.12 serão realizadas no período de **8 horas do dia 19/02/2015 às 17 horas do dia 18/03/2015 (horário de Brasília)**.

Leia-se:

As inscrições com isenção do pagamento de que trata o item 4.12 serão realizadas no período de **8 horas do dia 01/04/2015 às 17 horas do dia 17/04/2015 (horário de Brasília)**.

3. No item 4.16.1

Onde se lê:

A listagem dos pedidos de isenção da taxa indeferidos será divulgada em **20/03/2015** no placar da Câmara. O candidato que tiver indeferido o pedido de isenção poderá realizar a inscrição com recolhimento da taxa e entrega do comprovante à Comissão Organizadora do Concurso até às 17 horas do **dia 24/03/2015**.

Leia-se:

A listagem dos pedidos de isenção da taxa indeferidos será divulgada em **27/04/2015** no placar da Câmara. O candidato que tiver indeferido o pedido de isenção poderá realizar a inscrição com recolhimento da taxa e entrega do comprovante à Comissão Organizadora do Concurso até às 17 horas do **dia 06/05/2015**.

4. No item 5.1

Onde se lê:

As inscrições deverão ser realizadas, no período de **19 de fevereiro a 18 de março de 2015**. O atendimento aos interessados será das 08h às 11h, e das 13h às 17horas, na Câmara Municipal, situada na Av. Caraíba, nº 385, centro - Rubiataba – GO.

Leia-se:

As inscrições deverão ser realizadas, no período de **01 de abril a 17 de abril de 2015**. O atendimento aos interessados será das 08h às 11h, e das 13h às 17horas, na Câmara Municipal, situada na Av. Caraíba, nº 385, centro - Rubiataba – GO.

5. No item 5.13

Onde se lê:

O prazo para recebimento de inscrições se encerrará às 17horas do dia 18/03/2015. A partir desse horário somente serão atendidas as pessoas que tiverem com senha.

Leia-se:

O prazo para recebimento de inscrições se encerrará às 17horas do dia 17/04/2015. A partir desse horário somente serão atendidas as pessoas que tiverem com senha.

6. No item 7.5

Onde se lê:

As provas teóricas e específicas para os cargos especificados nos Anexos I, II, III, IV – A, IV – B serão aplicadas às **09** horas do dia **19** de abril de 2015 e se encerrarão às 11h, em local a ser fornecido no dia **13/04/15**, no placar da Câmara Municipal de Rubiataba e no site www.somarconsultoria.net.br.

Leia-se:

As provas teóricas e específicas para os cargos especificados nos Anexos I, II, III, IV – A, IV – B serão aplicadas às **09** horas do dia **28** de junho de 2015 e se encerrarão às 12h, em local a ser fornecido no dia **15/06/15**, no placar da Câmara Municipal de Rubiataba e no site www.somarconsultoria.net.br.

7. No item 9.1

Onde lê se:

9.1 - Será permitido recurso de impugnação do Edital e Regulamento dentro do prazo de 02 (dois) dias a contar da data de sua publicação. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo.

9.2 – Caberá recurso contra o gabarito do certame nos 2 (dois) dias úteis após a publicação do mesmo. O gabarito será publicado no terceiro dia útil após aplicação das provas. O candidato deverá apresentar um único recurso, individualmente, devidamente fundamentado, endereçado a Comissão do Concurso Público, quando julgar que ocorreu erro no gabarito, constando: número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identidade e opção de cargo.

Leia se:

9.1 - Será permitido recurso de impugnação do Edital e Regulamento dentro do prazo de 02 (dois) dias a contar da data de sua publicação. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo.

9.2 – Será permitido recurso contra decisão de indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição nos dias 28 e 29 de abril de 2015.

9.2.1 - Será permitido recurso contra decisão da equipe multidisciplinar.

9.2.2 – Caberá recurso contra o gabarito do certame nos 2 (dois) dias úteis após a publicação do mesmo. O gabarito será publicado no terceiro dia útil após aplicação das provas. O candidato deverá apresentar um único recurso, individualmente, devidamente fundamentado, endereçado a Comissão do Concurso

Público, quando julgar que ocorreu erro no gabarito, constando: número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identidade e opção de cargo.

8. No item 9.12

Onde se lê:

9.12 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de protocolo da correspondência.

9.13 - A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar do término do prazo para interposição de recurso.

Leia-se:

9.12 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de protocolo da correspondência.

9.13 - A decisão dos recursos do itens 9.1, 9.2, 9.2.1 será dada a conhecer, coletivamente, no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do término do prazo para interposição de recurso.

9.13.1 - A decisão dos demais recursos será dada a conhecer, coletivamente, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar do término do prazo para interposição de recurso.

9. Do cronograma:

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
PRAZO DE INSCRIÇÕES	01/04/15 A 17/04/15
PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE PROVAS ESPECIAIS – CONFORME ITEM 5.14 DO EDITAL	01/04/15 A 17/04/15
DIVULGAÇÃO DE LISTA DE INDEFERIDOS DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO.	27/04/2015
RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	28 e 29/04/2015
INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS	05 e 06/05/2015
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	18/05/2015

DIVULGAÇÃO DE LOCAIS DE PROVA	15/06/2015
REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E PRATICAS	28/06/2015
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	01/07/2015
PRAZO RECURSOS CONTRA GABARITO	02/07/2015 a 03/07/2015
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO	10/07/2015
RESULTADO PRELIMINAR	17/07/2015
PRAZO PARA RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR	20/07/2015 a 21/07/2015
RESULTADO FINAL	29/07/2015

Rubiataba, 26 de março de 2015.

Ernane Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Olávio Conceição Lopes
Presidente da Comissão de Concurso 001/2014